

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de Julho de 2004



Série

Número 146

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
Avisos

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Aviso**DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E  
REABILITAÇÃO**Aviso**

Concurso para selecção e recrutamento de educadores de infância e de professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, especializados em educação e ensino especial, da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário da Região Autónoma da Madeira, previsto e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho - Ano escolar de 2004/2005.

Informam-se os candidatos do concurso acima identificado que foram afixadas em 28 de Julho de 2004, nos Serviços Técnicos de Educação, nos Centros de Apoio Psicopedagógico e na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas provisórias a que se refere o artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Os candidatos poderão reclamar, em formulário disponível na página da Internet da DREER, dos elementos constantes das listas provisórias, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da sua publicitação.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
27 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira

Concurso para selecção e recrutamento de professores dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e secundário para o exercício efectivo de funções na área da educação especial, com vista ao preenchimento das vagas existentes nos quadros de instituição de educação especial da Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, para os grupos de Educação Física, Educação Musical, Educação Visual e Trabalhos Manuais Masculinos e Femininos, previsto no artigo 1.º, n.º 3 do Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2004/M, de 16 de Junho, e regulado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho, na redacção conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2004/M, de 31 de Março - Ano escolar de 2004/2005.

Informam-se os candidatos do concurso acima identificado que foram afixadas 28 de Julho de 2004, nas instituições de educação especial e na Divisão de Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, Secretaria Regional de Educação, Região Autónoma da Madeira, as listas provisórias a que se refere o artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho, podendo também ser consultadas no site <http://www.madeira-edu.pt/dreer>.

Os candidatos poderão reclamar, em formulário disponível nas instituições de educação especial e na página da Internet da DREER, dos elementos constantes das listas provisórias e dos verbetes, no prazo de cinco dias úteis a contar do dia imediato ao da sua publicitação.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação,  
27 de Julho de 2004.

A DIRECTORA REGIONAL, Cecília Berta Fernandes Pereira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,38 cada	€ 15,38;
Duas laudas . . . . .	€ 16,81 cada	€ 33,61;
Três laudas . . . . .	€ 27,58 cada	€ 82,73;
Quatro laudas . . . . .	€ 29,40 cada	€ 117,59;
Cinco laudas . . . . .	€ 30,51 cada	€ 152,55;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 37,08 cada	€ 222,46.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 26,13	€ 13,03;
Duas Séries . . . . .	€ 49,60	€ 24,95;
Três Séries . . . . .	€ 60,11	€ 30,20;
Completa . . . . .	€ 70,66	€ 35,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 179/2003, de 23 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)